

PORTARIA Nº 1125/2018

**REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA
CELMA MARA BUZATO DA SILVA, LOTADA NA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2018, a Senhora **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS** em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar Portaria 193/2018 de 15 de março de 2018.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1649 Páginas 84 Ano: VII

Data: 10/12/2018